PROJETO DE LEI Nº , DE 2011 (Do Sr. Homero Pereira)

Institui o Programa "Horta na Escola" e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1° Fica instituído, no âmbito da União, o Programa "Horta na Escola", destinado a desenvolver ações para a implantação e manutenção de hortas nas dependências das escolas públicas de educação básica.

Parágrafo único. Os objetivos primordiais do programa serão os de otimizar a educação alimentar e de possibilitar o contato dos alunos com a terra e as plantas, valorizando a produção de alimentos livres de agrotóxicos.

Art. 2° O programa será desenvolvido pela União em articulação com os sistemas de ensino dos entes federados subnacionais, integrando os órgãos responsáveis pela educação e pela agricultura e abastecimento.

Art. 3º O programa será implantado a partir da previsão da respectiva dotação orçamentária no Orçamento da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Uma alimentação adequada é fundamental para todo ser humano. Durante a infância e adolescência é ainda mais importante, pois a criação de hábitos alimentares saudáveis começa nessa fase e perdura por toda a vida.

No mundo atual, o apelo da propaganda e a facilidade do acesso ao produto industrializado levam as pessoas a consumirem alimentos não naturais, com grande quantidade de calorias e poucos nutrientes. Esse fenômeno ocorre cada vez mais nas classes menos abastadas da sociedade, que acabam preferindo alimentos industrializados a alimentos naturais, muitas vezes até mais baratos do que os primeiros. Assim, vemos o aumento de pessoas obesas, porém mal nutridas. Eleva-se o número de doenças relacionadas à má alimentação.

Com a criação de hortas nas escolas, pretende-se levar as crianças e adolescentes à aquisição de hábitos saudáveis de alimentação, através do despertar da curiosidade e do prazer de produzir e consumir alimentos frescos, saudáveis e, acima de tudo, frutos do seu trabalho.

Além dos benefícios apontados, tal procedimento cria também o senso de responsabilidade, pois os alunos serão responsáveis pelo bom andamento da horta. Os professores ainda podem aproveitar para mostrar, na prática, e de forma interdisciplinar, matérias aprendidas nas salas de aula, como ecologia, biologia, meio ambiente e o bom aproveitamento hídrico, entre outros.

Estou seguro de que a relevância da iniciativa haverá de assegurar o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado HOMERO PEREIRA